



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### ANEXO II – PARECER DE ANÁLISE DA AMOSTRA

Pregão Eletrônico SRP nº 18/2021 – Processo Administrativo nº 1519/2021

**Pregão Eletrônico:**

**Processo Administrativo:**

**Objeto: Amostra 1 – Máscara Retangular**

**Empresa: M Testa Confeção - ME**

**Marca: Infiniti**

Em referência à análise da amostra do Pregão nº 18/2021, o item enviado pelo fornecedor acima, foi analisado levando-se em conta as especificações técnicas e exigências constantes na tabela do item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência.

Segue abaixo o resultado da análise:

DIMENSÃO AVALIADA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CONFORME		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
MATERIAIS DE CONFEÇÃO	Máscara de pano/tecido, fabricada em tecidos que contenham algodão em sua composição, bem como tecidos sintéticos apropriados, como aqueles definidos na 'PR 1002 Prática Recomendada para máscaras de uso não profissional" <sup>[1]</sup> e nos termos da Orientação Anvisa "máscaras faciais de uso não profissional" <sup>[2]</sup> . Devem ser evitados os tecidos com potencial de causar irritação ou alergia na pele, e que não propiciem boas condições de conforto ao usuário.		X	Máscara fabricada na sua composição contendo três camadas, não atendendo ao descritivo do edital por não ser fabricada com tecido impermeável na camada externa, e sim algodão.
ESPECIFICAÇÃO DE CAMADAS	3 (três) camadas, enviesadas: uma de tecido não impermeável na parte frontal (externa), uma de tecido respirável no meio, e uma de tecido de algodão na parte em contato com a superfície do rosto (interna)		X	A máscara possui três camadas, não enviesadas.
DURABILIDADE/USABILIDADE	Devem ser laváveis e reutilizáveis	X		A máscara é lavável, não podendo ser testável a durabilidade após intenso período de lavagem, pelo exíguo tempo de avaliação da comissão técnica
FIXAÇÃO	A fixação poderá ocorrer atrás das orelhas, por meio de elásticos (tiras		X	Máscara possui capacidade de moldar-se



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

	entre 20 e 35 cm) ou atrás da cabeça, por meio de tiras de tecido nas extremidades da máscara (tiras possuindo 80 cm). Devem possuir arame interno, ou outro material moldável para ajuste na ponte (osso) do nariz (clipe nasal).			ao posicionar, contudo, as tiras de elástico possuem pouca elastância perdendo a eficiência no ajuste da máscara ao rosto do usuário. O que promove perda na vedação da máscara e exposição do usuário ao risco de contaminação pelo Corona Vírus. O clip de fixação, tem facilidade para ser moldável ao nariz, promovendo o ajuste nasal necessário para uso constante, não sendo eficiente pela qualidade do elástico de fixação da máscara e por ficar solto podendo deslocar-se com facilidade.
<b>COR</b>	Branca	X		<b>Atende</b>
<b>TAMANHO</b>	Devem ser confeccionadas em medida suficiente para proporcionar cobertura total de boca e nariz de uma <u>pessoa adulta</u> , sem deixar espaços nas laterais.	X		<b>Atende</b>
<b>EMPACOTAMENTO</b>	O empacotamento deverá ser individual ou em conjuntos de até 5 (cinco) unidades.	X		<b>O empacotamento da amostra da máscara apresentado é individual, atendendo o solicitado no edital</b>

Decidiu-se pela **REPROVAÇÃO**, com base nos critérios **MATERIAIS DE CONFECÇÃO, ESPECIFICAÇÃO DE CAMADAS e FIXAÇÃO**, do conjunto apresentado, pois são importantes para a função da máscara e aplicabilidade do dispositivo na proteção dos profissionais.

Este é o parecer.

São Paulo, 02 de dezembro de 2021.

(responsável pelo parecer)